



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PARECER 26/2023 CEPE

ASSUNTO: Análise da minuta do Regulamento dos Procedimentos de Identificação, Acompanhamento e Realização do Plano Educacional Individualizado de Acessibilidade Curricular (PEI-AC) do IFCE.

RELATÓRIO

Considerando os documentos constantes no Processo nº 23255.007456/2023-17, entre os quais constam ofícios, pareceres, minuta e despachos, encaminhou-se para análise do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 21ª reunião ordinária, realizada em 20 de outubro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO

Depois da análise pelos conselheiros de toda a documentação existente no mencionado processo e da apresentação realizada por representante da comissão durante a reunião, justificando a necessidade da ação, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão manifestou-se favorável à minuta do Regulamento dos Procedimentos de Identificação, Acompanhamento e Realização do Plano Educacional Individualizado de Acessibilidade Curricular (PEI-AC) do Instituto Federal do Ceará.

CONCLUSÃO

Encaminhe-se este parecer ao Conselho Superior para aprovação da minuta do Regulamento dos Procedimentos de Identificação, Acompanhamento e Realização do Plano Educacional Individualizado de Acessibilidade Curricular (PEI-AC) do Instituto Federal do Ceará.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 26/10/2023, às 10:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5470027** e o código CRC **00D9A35B**.